
MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. QUEM PODE ADQUIRIR AÇÕES DO BEA.....	2
3. COMO O BEA SERÁ VENDIDO?.....	2
3.1 OS EMPREGADOS E A DESESTATIZAÇÃO.....	4
4. QUE VANTAGENS OS EMPREGADOS PODEM TER AO ADQUIRIR AÇÕES DO BANCO?.....	4
4.1 CONDIÇÕES FAVORECIDAS DE COMPRA	4
4.2 CONDIÇÕES FAVORECIDAS DE VENDA	4
4.3 POSSIBILIDADE DE COMPARTILHAR OS CRESCIMENTO E OS LUCROS FUTUROS DO BEA.....	5
5. QUAL A QUANTIDADE E O PREÇO A SEREM OFERTADAS AOS EMPREGADOS?.....	5
5.1 LIMITE DE COMPRA.....	6
6. COMO OS EMPREGADOS DEVEM PROCEDER PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO BEA.....	6
7. CRONOGRAMA DE OFERTA AOS EMPREGADOS.....	9
8. QUAIS OS DIREITOS DAS AÇÕES ADQUIRIDAS PELOS EMPREGADOS NA PRIVATIZAÇÃO DO BEA?.....	9
9. QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO NOVO CONTROLADOR COM OS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES?.....	10
10. QUAIS AS OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES?.....	10
11. PREVALECÊNCIA DO EDITAL.....	10
12. ESCLARECIMENTOS	11

ANEXO 1: DEFINIÇÕES E ABREVIACOES

ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO 3 PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

1 INTRODUÇÃO

O modelo de venda aprovado para o BEA prevê que os empregados habilitados, conforme definido no EDITAL PND N°. 2001/002 e neste documento, tenham o direito de adquirir ações a preço mais baixo do que o que será oferecido aos demais investidores. Neste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS serão detalhados os procedimentos que deverão ser observados para que os empregados habilitados possam exercer seus direitos de forma consciente e que atenda a seus interesses. As definições de expressões e abreviações utilizadas neste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS constam do ANEXO 1.

2 QUEM PODE ADQUIRIR AÇÕES DO BEA

Poderão se habilitar à aquisição das AÇÕES, observado o disposto nos itens 7, 8 e 9 deste documento, os empregados com vínculo empregatício com o BEA e a CABEA na data da publicação do EDITAL DE VENDA, e os aposentados que atendam a um dos seguintes requisitos:

- possuíam vínculo empregatício com o BEA e a CABEA na data do requerimento de suas aposentadorias; ou
- a última contribuição à previdência oficial tenha sido efetuada na qualidade de empregado do BEA ou da CABEA; ou
- as últimas contribuições à previdência oficial tenham sido custeadas pelo BEA ou CABEA, em face de planos de incentivo ao desligamento.

3 COMO O BEA SERÁ VENDIDO?

As condições gerais de venda das ações do BEA, incluindo o VALOR ECONÔMICO MÍNIMO, o PREÇO MÍNIMO e o preço das ações para a OFERTA AOS EMPREGADOS foram aprovados pelo CMN, conforme Resolução n°. 2.908, de 29/11/01.

A modelagem concebida para a privatização do BEA prevê a venda de 98,537% do capital total do Banco, de propriedade da UNIÃO, a ser realizada em duas etapas distintas:

- a. LEILÃO, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, onde serão ofertadas pela UNIÃO, em bloco único e indivisível, 5.824.106.204 (cinco bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, cento e seis mil, duzentas e quatro) ações ordinárias nominativas, correspondentes a 89,52% (oitenta e nove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do CAPITAL VOTANTE, e 4.123.560.344 (quatro bilhões, cento e vinte e três milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentas e

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

quarenta e quatro) ações preferenciais nominativas que, no total, perfazem 9.947.666.548 (nove bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentas e quarenta e oito) ações, de propriedade da UNIÃO, representando 88,683% (oitenta e oito inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL;

- b. OFERTA AOS EMPREGADOS, onde serão ofertadas pela UNIÃO 1.105.296.284 (hum bilhão, cento e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentas e oitenta e quatro) ações, sendo 647.122.912 (seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, novecentas e doze) ações ordinárias nominativas e 458.173.372 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, trezentas e setenta e duas) ações preferenciais nominativas, correspondentes, no total, a 9,854% (nove inteiros e oitocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento) do total do CAPITAL SOCIAL.

O VALOR ECONÔMICO MÍNIMO para a totalidade das ações representativas do CAPITAL SOCIAL foi fixado em R\$ 195.400.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil reais).

O valor das ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS foi fixado em R\$ 9.627.030,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil e trinta reais), calculado com base em um percentual de deságio de 50% em relação ao VALOR ECONÔMICO MÍNIMO por ação do BEA, correspondendo esse valor ao preço de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) por lote de 1.000 (mil) ações.

O PREÇO MÍNIMO do bloco de ações a ser alienado no LEILÃO foi fixado em R\$ 182.913.570,00 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e setenta reais), ficando esclarecido que o PREÇO MÍNIMO foi calculado de modo a compensar o deságio de 50% (cinquenta por cento) concedido sobre o VALOR ECONÔMICO MÍNIMO por ação no cálculo do preço das ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS, de forma a manter o VALOR ECONÔMICO MÍNIMO do BEA, correspondendo esse valor ao preço de R\$ 18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos) por lote de 1.000 (mil) ações.

A OFERTA AOS EMPREGADOS se desenrolará de maneira totalmente independente daquela descrita acima para a transferência do controle, ou seja, os prazos, preço das ações e procedimentos a serem observados pelos empregados guardarão características próprias, sem ligação direta com o LEILÃO.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

Entretanto, caso a venda das ações objeto do LEILÃO não se efetive, não haverá liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS, não tendo estes nenhum direito sobre as ações reservadas.

3.1 Os empregados e a desestatização

Inicialmente, cabe ressaltar que a participação dos empregados no processo de desestatização do BEA é opcional e deve ser vista como um direito – jamais como uma obrigação. Quem não quiser ou não puder participar não tem que se justificar, nem temer qualquer diferenciação no relacionamento com a empresa.

Além disso, a participação no processo de desestatização não implica mudança no vínculo existente entre o BEA com os seus respectivos empregados na data da transferência das ações para o ADQUIRENTE. Isto significa que um empregado que tenha decidido se tornar acionista está sujeito exatamente às mesmas regras e obrigações daqueles que optaram por não adquirir ações da empresa.

4– QUE VANTAGENS OS EMPREGADOS PODEM TER AO ADQUIRIR AÇÕES DO BANCO?

Na maioria dos processos de privatização brasileiros onde há transferência do controle da empresa, os empregados têm tido direito a adquirir ações das empresas envolvidas, em condições mais favorecidas que os demais interessados. A seguir, são listadas algumas razões que justificam a participação dos EMPREGADOS no corrente processo de privatização da empresa.

4.1 – Condições favorecidas de compra

Nos termos do item 3 deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS, os EMPREGADOS poderão adquirir as ações no processo de privatização a um valor inferior ao PREÇO MÍNIMO por ação.

4.2 – Condições favorecidas de venda

Conforme também descrito no item 9 deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS, após decorridos 6 (seis) meses da data da liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS, aos EMPREGADOS interessados estará garantida a venda, das ações adquiridas na OFERTA AOS EMPREGADOS, ao NOVO CONTROLADOR do BEA, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. O preço de

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

venda por ação, que será pago aos EMPREGADOS pelo NOVO CONTROLADOR, será igual a 80% (oitenta por cento) do preço obtido no LEILÃO e o pagamento aos EMPREGADOS deverá efetivar-se em até 30 (trinta) dias, contados da respectiva manifestação de interesse.

O NOVO CONTROLADOR poderá, a seu critério, propor a aquisição das ações detidas pelos EMPREGADOS antes de decorrido o prazo constante deste item, respeitado o preço por ação igual a 80% (oitenta por cento) do preço obtido no LEILÃO.

4.3 – Possibilidade de compartilhar o crescimento e os lucros futuros do BEA

Quem mantiver as ações do BEA adquiridas no processo de privatização preservará sua posição de acionista e, como tal, poderá participar do desenvolvimento futuro da empresa. Os empregados-acionistas terão direito de receber os dividendos distribuídos pela empresa, de votar os assuntos em pauta nas Assembléias Gerais observado o número de ações ordinárias que possuem, e de participar em condições prioritárias de futuros aumentos de capital, exercendo o seu direito de preferência como acionista. Deste modo, caso a empresa venha a crescer e apurar lucros também crescentes, a parcela destes resultados distribuída a título de dividendos, igualmente poderá apresentar perspectivas de evolução positiva a médio e longo prazos.

5 – QUAL A QUANTIDADE E O PREÇO DAS AÇÕES A SEREM OFERTADAS AOS EMPREGADOS?

- a. Serão ofertadas aos EMPREGADOS 647.122.912 (seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, novecentas e doze) ações ordinárias nominativas e 458.173.372 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, trezentas e setenta e duas) ações preferenciais nominativas, representativas de 10% (dez por cento) das ações de propriedade da UNIÃO.
- b. O preço total das ações compreendidas na OFERTA AOS EMPREGADOS é de R\$ 9.627.030 (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil e trinta reais), pois foi concedido um desconto de 50% em relação ao VALOR ECONÔMICO MÍNIMO por ação, como mostra a tabela abaixo.

	%	R\$
TOTAL DAS AÇÕES DE PROPRIEDADE DA UNIÃO A SER ALIENADA	100%	192.540.600,00
PARTICIPAÇÃO DESTINADA AOS EMPREGADOS	10%	19.254.060,00
DESCONTO DE 50%		(9.627.030,00)
VALOR DA OFERTA AOS EMPREGADOS		9.627.030,00

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

5.1. Limite de compra

As ações ordinárias e preferenciais ofertadas serão divididas igualmente pelo número de EMPREGADOS habilitados na OFERTA DE AÇÕES AOS EMPREGADOS, sendo o resultado apurado subdividido em lotes indivisíveis.

Cada EMPREGADO terá direito a adquirir o mesmo número de ações, em condições de igualdade. Segundo informações das área de Recursos Humanos do BEA, é de 850 (oitocentos e cinquenta) o número de EMPREGADOS.

A quantidade máxima de ações que poderá ser adquirida por cada EMPREGADO, será determinada após a etapa de habilitação, através da divisão do total da OFERTA AOS EMPREGADOS pelo número de empregados habilitados. De forma a possibilitar o acesso a todos EMPREGADOS, serão criados lotes de ação de valores inferiores à quantidade máxima, estimando-se que o valor do lote mínimo será de aproximadamente R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais).

A tabela que determinará a quantidade máxima de ações, a sua divisão em lotes e o valor por lote, será divulgado após o encerramento da etapa de habilitação nas datas do CRONOGRAMA.

6 – COMO OS EMPREGADOS DEVEM PROCEDER PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO BEA?

O processo de aquisição de ações pelos EMPREGADOS será efetuado em três etapas, a saber: a) Etapa de habilitação; b) Etapa de reserva de ações; c) Etapa de pagamento das ações reservadas.

a) Etapa de habilitação:

Como primeiro passo, os EMPREGADOS deverão demonstrar o seu interesse na OFERTA AOS EMPREGADOS, para o que deverão preencher e entregar nos Pontos de Atendimento aos Empregados do BEA o ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE que integra este MANUAL.

Esta DECLARAÇÃO tem como objetivo verificar se o interessado preenche o requisito de ser EMPREGADO do BEA.

A DECLARAÇÃO DE INTERESSE deverá ser preenchida pelo EMPREGADO ou seu representante legal, sendo que no caso do EMPREGADO ser representado, deverá ser anexada cópia do Termo de Adesão ao Clube de

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

Investimento ou procuração, que evidencie a outorga de poderes para terceiros atuarem em seu nome junto ao processo de OFERTA AOS EMPREGADOS.

b) Etapa da reserva de ações:

Durante o período mencionado no CRONOGRAMA contido no item 7, os empregados habilitados interessados devem apenas reservar as ações que lhes couber, preenchendo um formulário de identificação específico para este fim, denominado Pedido de Reserva de Ações. Este documento, como o próprio nome revela, configura o exercício do direito de adquirir as ações que lhe couber e o modelo, a ser emitido por sistema eletrônico através de Corretora de Valores credenciada, se encontra no Anexo 3.

A reserva não configura uma obrigação e o empregado que não quiser comprar o lote a que tem direito simplesmente não deve preencher o Pedido de Reserva de Ações; entretanto, caso um empregado não tenha feito a reserva, não poderá em nenhuma hipótese adquirir posteriormente as ações que lhe caberia. O Pedido de Reserva de Ações deve ser entregue nos Pontos de Atendimento aos Empregados do BEA pelo próprio empregado, no caso de participação individual, ou, por seu representante legal, na hipótese de participação coletiva.

Em qualquer caso, o Pedido de Reserva de Ações deverá ser preenchido em três vias e entregue nos Pontos de Atendimentos aos Empregados do BEA ou Corretora de Valores credenciada, ficando a primeira via com o empregado ou com seu representante legal, representando o direito de aquisição da quantidade de ações nela indicada. A segunda via ficará com o agente receptor para fins de controle do processo, e a terceira será encaminhada à Corretora de Valores credenciada.

No encerramento do período de reserva de ações, os clubes de investidores que estiverem participando do processo deverão encaminhar a relação dos empregados por eles representados através de sua Corretora de Valores credenciada, em meio magnético, conforme padrão a ser por ela definido.

As Corretoras de Valores credenciadas divulgarão relação dos empregados que efetuaram reservas para aquisição das ações, que serão encaminhadas à CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, entidade responsável pelos procedimentos de liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

Os clubes de investidores terão o direito de adquirir o somatório das ações que cada empregado por eles representado efetivamente manifestar interesse em adquirir, observado o limite individual inicial.

São nulos de pleno direito contratos ou negócios jurídicos de qualquer espécie onde o empregado figure como intermediário de terceiro na aquisição das ações objeto desta OFERTA AOS EMPREGADOS, em troca de vantagem pecuniária ou não.

O empregado poderá, até a data do “Término do prazo para reserva de ações pelos EMPREGADOS” indicada no CRONOGRAMA, alterar o Pedido de Reserva de Ações. O novo pedido anula o(s) pedido(s) anterior(es), prevalecendo o pedido mais recente.

c) Etapa de pagamento das ações reservadas

Os empregados habilitados constantes das relações encaminhadas à CBLC deverão efetuar o pagamento (liquidação financeira) das ações adquiridas, na data indicada no CRONOGRAMA. O pagamento das ações é o evento que confirma a reserva feita anteriormente, valendo frisar que nenhum EMPREGADO é obrigado a liquidar as ações que reservou.

As ações deverão ser pagas à vista, na data prevista no CRONOGRAMA, mediante pagamento em moeda corrente do País. A forma de liquidação financeira estará detalhada no MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Caso a venda das ações objeto do LEILÃO não se efetive, não haverá liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS, não tendo estes nenhum direito sobre as ações reservadas. Após o pagamento serão transferidas ao EMPREGADO as ações por ele adquiridas.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

7 - CRONOGRAMA DA OFERTA AOS EMPREGADOS

DATAS	EVENTOS
04/12/01	Publicação do EDITAL DE VENDA
10/12/01	Divulgação do MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS e Início do prazo de habilitação.
12/12/01	Divulgação do MANUAL DE INSTRUÇÕES (CBLC)
20/12/01	Reunião Técnica para esclarecimentos da OFERTA AOS EMPREGADOS – Manaus
18/01/02	LEILÃO
23/01/02	Liquidação financeira do LEILÃO e assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES
30/01/02	Término do prazo para habilitação pelos EMPREGADOS
06/02/02	Divulgação da Tabela de Lotes e Início do prazo para reserva de ações pelos EMPREGADOS
01/03/02	Término do prazo para reserva de ações pelos EMPREGADOS
22/03/02	Envio das fichas de reserva da OFERTA AOS EMPREGADOS à CBLC
02/04/02	Liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS

8 – QUAIS OS DIREITOS DAS AÇÕES ADQUIRIDAS PELOS EMPREGADOS NA PRIVATIZAÇÃO DO BEA?

Os EMPREGADOS que exercerem seu direito de participarem da privatização do BEA adquirirão ações dos tipos ordinária e preferencial e, como acionistas do Banco, terão direito a remuneração equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, como definido em lei. Além disso, terão como direitos:

- Ação Ordinária

Todas as ações ordinárias emitidas pelo BEA tem direito a voto na Assembléia Geral de Acionistas, que se reúne pelo menos uma vez por ano (ou em caráter extraordinário tantas vezes quanto for necessário) e se constitui no principal órgão de decisões da empresa.

Como detentores de ações ordinárias, os EMPREGADOS poderão votar em todas as resoluções submetidas à Assembléia Geral, de acordo com o número de ações possuídas.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

- Ação Preferencial

As ações preferenciais não possuem o direito a voto em Assembléia Geral de Acionistas, porém tem o direito a dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

9 – QUAIS AS OBRIGAÇÕES DO NOVO CONTROLADOR COM OS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES?

O NOVO CONTROLADOR terá como obrigação recomprar, em moeda corrente, as ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS por 80% (oitenta por cento) do preço por ação obtido em LEILÃO, desde que os EMPREGADOS manifestem o interesse na venda dessas ações, isolada ou coletivamente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após decorridos 6 (seis) meses da liquidação financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS. O pagamento, nestas condições, deverá efetivar-se em até 30 (trinta) dias, contados da respectiva manifestação de interesse. O NOVO CONTROLADOR poderá, ainda, propor a aquisição das ações dos EMPREGADOS antes de decorrido o mencionado prazo de seis meses, respeitado o preço por ação igual a 80% (oitenta por cento) do preço obtido no LEILÃO.

10 – QUAIS AS OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADOS QUE ADQUIRIREM AÇÕES?

Os EMPREGADOS que tiverem comprado ações, nas condições especiais da OFERTA AOS EMPREGADOS, não poderão vendê-las pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da liquidação financeira da compra. A venda, antes de decorrido esse prazo, só será possível no caso da compra pelo NOVO CONTROLADOR, nos termos do item 9 acima deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS. O não cumprimento dessa obrigação sujeitará o EMPREGADO ao pagamento à ALIENANTE de multa em valor igual à diferença entre o preço da AÇÃO apurado no LEILÃO e o valor pelo qual o EMPREGADO a adquiriu. Essa multa será aplicada a cada AÇÃO vendida fora do prazo aqui estabelecido.

11 – PREVALECÊNCIA DO EDITAL DE VENDA

Na existência de alguma divergência de interpretação entre as disposições deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS e as do EDITAL DE VENDA, prevalecerá o disposto no EDITAL DE VENDA.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

12 – ESCLARECIMENTOS

Esclarecimentos sobre esta OFERTA AOS EMPREGADOS poderão ser obtidos nos Pontos de Atendimento aos Empregados do BEA, a serem designados.

Adicionalmente, será realizada uma reunião técnica para esclarecimentos aos EMPREGADOS sobre o teor deste MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS.

Respostas aos questionamentos mais freqüentes estarão disponíveis nos seguintes endereços abaixo relacionados.

Homepage: <http://www.bcb.gov.br>

Homepage: <http://www.bea-sa.com.br>

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 1

DEFINIÇÕES E ABREVIATÓES

Para seus fins e efeitos, no presente MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS, as expressões abaixo enumeradas tem os significados indicados a seguir:

- **AÇÕES:** são ações do CAPITAL SOCIAL do BEA, pertencentes à UNIÃO, que serão ofertadas aos EMPREGADOS, correspondendo a 1.105.296.284 (um bilhão, cento e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentas e oitenta e quatro) ações, sendo 647.122.912 (seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, novecentas e doze) ações ordinárias nominativas e 458.173.372 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, trezentas e setenta e duas) ações preferenciais nominativas. As ações objeto da OFERTA AOS EMPREGADOS representam 10% (dez por cento) do total das ações do capital social do BEA de propriedade da UNIÃO e 9,854% (nove inteiros e oitocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL;
- **ADQUIRENTE:** é o candidato pré-qualificado pelo Banco Central que venha a ser o vencedor do LEILÃO;
- **ALIENANTE:** a UNIÃO;
- **BEA:** Banco do Estado do Amazonas S.A., banco múltiplo, constituído sob a forma de sociedade anônima de capital aberto. Empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 04.562.120/0001-33, com sede na Rua Silva Ramos, nº. 368, Centro, Cidade de Manaus, Amazonas – CEP 69025-030, controlada pela UNIÃO;
- **BVRJ:** Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Praça XV de Novembro nº. 20, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.660.648/0001-43;
- **CABEA:** a Caixa de Previdência dos Funcionários do BEA, entidade fechada de previdência privada, constituída sob a forma de sociedade civil pelo BEA, seu patrocinador-instituidor, tem como objetivo principal assegurar complementações, benefícios e serviços de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos empregados-participantes das patrocinadoras e dos seus dependentes;
- **CAPITAL SOCIAL:** o valor de R\$ 177.899.394,15 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), correspondente à totalidade das ações de emissão do BEA, representado, na data da publicação do EDITAL DE VENDA, por 11.217.109.805 (onze bilhões, duzentos e dezessete milhões, cento e nove mil, oitocentas e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 6.505.936.550 (seis bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas e 4.711.173.255 (quatro bilhões, setecentos e onze milhões, cento e setenta e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais nominativas;

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

- **CAPITAL VOTANTE:** o capital correspondente à totalidade das ações ordinárias de emissão do BEA, representando, na data da publicação do EDITAL DE VENDA, 58% (cinquenta e oito por cento) do CAPITAL SOCIAL;
- **CAPITAL SEM VOTO:** o capital correspondente à totalidade das ações preferenciais de emissão do BEA, representando na data da publicação do EDITAL DE VENDA, 42% (quarenta e dois por cento) do CAPITAL SOCIAL;
- **CBLC:** Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, encarregada da liquidação financeira do LEILÃO e da OFERTA AOS EMPREGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.777.661/0001-50, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 275, CEP 01013-001, São Paulo, SP;
- **CMN:** Conselho Monetário Nacional, órgão instituído pelo artigo 2º. da Lei Federal nº. 4.595, de 31/12/64, cujas atribuições no PND são definidas na Lei Federal nº. 9.491, de 09/09/97;
- **CONSULTORES:** são o CONSÓRCIO BEA 2001 e o CONSÓRCIO DELOITTE/TREVISAN/SOUZA CAMPOS/ZALCBURG;
- **CONSÓRCIO BEA 2001:** Consórcio integrado pela Máxima Consultoria e Finanças Corporativas Ltda. (líder) e pela Rosenberg & Associados S/C, contratado pelo BACEN, em 23/07/01, para realizar o SERVIÇO “A”;
- **CONSÓRCIO DELOITTE/TREVISAN/SOUZA CAMPOS/ZALCBURG:** Consórcio de consultores integrado por Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda. (líder), Trevisan Auditores Independentes, Souza Campos Advogados e Zalcburg Advogados Associados, o qual está assessorando o BACEN na execução do SERVIÇO “B” ;
- **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES:** o contrato de compra e venda das ações OBJETO DO LEILÃO a ser celebrado entre a UNIÃO e o NOVO CONTROLADOR;
- **CRONOGRAMA:** o calendário dos principais eventos do processo de desestatização do BEA, apresentado em item específico deste MANUAL;
- **EDITAL DE VENDA:** instrumento jurídico que reúne o conjunto de informações definidoras do PROCESSO;
- **EMPREGADOS:** para efeito da OFERTA AOS EMPREGADOS, são considerados empregados aqueles com vínculo empregatício com o BEA e a CABEA na data da publicação do EDITAL DE VENDA, e os aposentados que atendam a um dos seguintes requisitos:
 - a) possuíam vínculo empregatício com o BEA e a CABEA na data do requerimento de suas aposentadorias; ou
 - b) a última contribuição à previdência oficial tenha sido efetuada na qualidade de empregado do BEA ou da CABEA; ou
 - c) as últimas contribuições à previdência oficial tenham sido custeadas pelo BEA ou CABEA, em face de planos de incentivo ao desligamento;

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

- **LEILÃO:** leilão público a ser realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ, de acordo com os termos e condições estabelecidos no EDITAL DE VENDA, por meio do qual a UNIÃO irá promover a privatização do BEA;
- **MANUAL DE INSTRUÇÕES:** documento a ser elaborado pela CBLC que detalha os procedimentos operacionais do LEILÃO, do processo de pré-identificação e da liquidação financeira do LEILÃO e da OFERTA AOS EMPREGADOS;
- **MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS:** é o presente documento que reúne informações referentes à OFERTA AOS EMPREGADOS;
- **NOVO CONTROLADOR:** o ADQUIRENTE;
- **OBJETO DO LEILÃO:** bloco único e indivisível de 5.824.106.204 (cinco bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, cento e seis mil, duzentas e quatro) ações ordinárias nominativas, correspondentes a 89,52% (oitenta e nove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do CAPITAL VOTANTE, e 4.123.560.344 (quatro bilhões, cento e vinte e três milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentas e quarenta e quatro) ações preferenciais nominativas que, no total, perfazem 9.947.666.548 (nove bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentas e quarenta e oito) ações, de propriedade da UNIÃO, representando 88,683% (oitenta e oito inteiros e seiscentos e oitenta e três milésimos por cento) do CAPITAL SOCIAL;
- **OFERTA AOS EMPREGADOS:** procedimento pelo qual serão ofertadas aos EMPREGADOS as AÇÕES;
- **PREÇO MÍNIMO:** preço pelo qual será ofertado o OBJETO DO LEILÃO;
- **PROCESSO:** conjunto dos procedimentos relativos à desestatização do BEA, mediante alienação das AÇÕES;
- **UNIÃO:** a União Federal; e
- **VALOR ECONÔMICO MÍNIMO:** Valor para a totalidade das ações do CAPITAL SOCIAL do BEA, obtido com base nas avaliações realizadas pelos CONSULTORES.

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – BEA

(EDITAL N°. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Primeira Via – Empregado/Aposentado

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA N°.
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. N°.	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Nome:

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – BEA

(EDITAL N°. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Segunda via – Controle

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA N°.
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. N°.	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Nome:

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – BEA

(EDITAL N°. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Terceira via – Recursos Humanos

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA N°.
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. N°.	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Nome:

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 2

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – BEA

(EDITAL N°. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Quarta via – Confirmação
(Positiva-Corretora/Negativa-Empregado)

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA N°.
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. N°.	ÓRGÃO EMISSOR
SITUAÇÃO: ____ APOSENTADO EM ____/____/____ ____ ATIVO		
OPÇÃO ____ CLUBE ____ INDIVIDUAL		CORRETORA

Assinatura do Empregado/Aposentado

Nome:

Assinatura do Encarregado do Recebimento

Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 2 (VERSO)

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – BEA

(EDITAL Nº. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

(VERSO DO ANEXO 2 A SER PREENCHIDO NA 3ª E 4ª VIA)

O funcionário/aposentado está habilitado a participar da oferta
aos empregados conforme EDITAL Nº. PND – 2001/002

_____ SIM _____ NÃO

Assinatura do responsável área de Recursos Humanos

Nome:

Este funcionário/aposentado está (não está) habilitado a participar da Oferta aos
Empregados, conforme definido pelo EDITAL Nº. PND – 2001/002, devido a:

Recebi cópia desta em __/__/__

Assinatura do Empregado/Aposentado
(Somente no caso da Declaração de Interesse não ser aceita)

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 3

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – BEA

(EDITAL N°. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES

Primeira via - Empregado

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA	MATRÍCULA N°.	
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. N°.	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO DE LOTES PRETENDIDO (MÁXIMO DE 10 LOTES)		
PREÇO DE UM LOTE: R\$.....		PREÇO TOTAL

Assinatura do Empregado

Assinatura do Resp. pelo Atendimento
Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 3

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – BEA

(EDITAL N°. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES

Segunda via - Controle

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA N°.
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. N°.	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO DE LOTES PRETENDIDO (MÁXIMO DE 10 LOTES)		
PREÇO DE UM LOTE: R\$.....		PREÇO TOTAL

Assinatura do Empregado

Assinatura do Resp. pelo Atendimento
Nome:

MANUAL DE OFERTA AOS EMPREGADOS

ANEXO 3

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – BEA

(EDITAL N°. PND – 2001/002)

OFERTA AOS EMPREGADOS

PEDIDO DE RESERVA DE AÇÕES

Terceira via - Corretora

NOME DO EMPREGADO		
EMPRESA		MATRÍCULA N°.
ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	TEL
CIDADE		ESTADO
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
CPF	DOC.IDENT. N°.	ÓRGÃO EMISSOR
NÚMERO DE LOTES PRETENDIDO (MÁXIMO DE 10 LOTES)		
PREÇO DE UM LOTE: R\$.....		PREÇO TOTAL

Assinatura do Empregado

Assinatura do Resp. pelo Atendimento
Nome: